

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2021

Institui, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda Pai José Clementino e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a “Comenda Pai José Clementino”, a ser concedida aos Povos de Terreiro de Matriz Africana e Ameríndia que se destacam na luta contra o racismo religioso, na promoção e igualdade étnico-racial.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da emissão de diploma de menção honrosa, em número de 1 (uma) indicação por Vereadora ou Vereador a cada ano.

Parágrafo único. A indicação de cada Vereadora ou Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada para esse fim, no mês de setembro.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 23 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução objetiva criar a Comenda Pai José Clementino, a ser concedida aos Povos de Terreiro de Matriz Africana e Ameríndia que se destacam na luta contra a intolerância religiosa, na promoção e igualdade étnico-racial.

Os Povos de Terreiro de Matriz Africana e Ameríndia são aquelas pessoas que possuem vínculo com casa de tradição de matriz africana e ameríndia – chamada casa de terreiro, espaço este que congrega comunidades que possuem características comuns, como a manutenção das tradições de matriz africana e ameríndia, o respeito aos e às ancestrais, os valores de generosidade e solidariedade, o conceito amplo de família e uma relação próxima com o meio ambiente.

Define-se racismo religioso como toda distinção, exclusão, restrição ou preferência, incluindo-se qualquer manifestação individual, coletiva ou institucional, de conteúdo depreciativo, baseada em religião, concepção religiosa, credo, profissão de fé, culto, práticas ou peculiaridades rituais ou litúrgicas e que provoque danos morais, materiais ou imateriais, atente contra os símbolos e valores das religiões afro-brasileiras, afro-indígenas, indígenas ou dos povos ciganos ou seja, capaz de fomentar ódio religioso ou menosprezo às religiões e seus adeptos.

Acerca do homenageado com o nome da comenda, Pai José Clementino nasceu em 1930, na localidade de Espírito Santo, distrito de Goianinha/RN. Filho de Joaquim Clementino e Rita Correia. Aos 16 anos de idade, muda-se para Natal, em busca de melhores condições de vida e vai residir na casa de familiares, no bairro das Rocas, onde continuou vivendo.

No início dos anos de 1960, faz sua iniciação na linha nagô, com o orixá Oxalá. Na Jurema, faz obrigação para o mestre seu Zé Pelintra. Sua casa foi aberta em 1962. Antes, porém, em uma situação de incorporação com a entidade espiritual Pai Joaquim, este mandou um recado para que ele fundasse seu próprio centro. Passa, então,

a realizar as sessões e atender a clientela em sua própria residência. A Cabana Umbandista Pai Joaquim de Angola foi registrada em 1965, num pequeno anexo de sua atual residência – Rua Mestre Lucarino (antiga Campos Pintos), nº 548 nas Rocas, funcionando até hoje (agora ampliado), testemunha de luta por respeito e tolerância religiosa.

José Clementino foi presidente por três gestões da Federação Espírita de Umbanda do RN.

O mês de setembro foi escolhido em razão do dia 30 de setembro ser o Dia Municipal das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações de Candomblé, e também em razão do falecimento de Pai Clementino, em setembro deste ano (2021).

Diante de tais considerações, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres vereadores e das nobres vereadoras, aguardando a aprovação desta Casa do Povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 23 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT